



ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO-DEL REI. Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, terça-feira, às oito horas e trinta minutos, na sala 3.14 do bloco C do Departamento de Ciências Naturais no *Campus* Dom Bosco, iniciou-se a vigésima quarta reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, do ano em curso, sob a coordenação do Prof. Juliano Cury, estando presentes os professores Andrey Leonardo Fagundes de Castro, André Flávio Rodrigues, Tatiana Cornelissen, a representante discente Micaela Martins Cardoso e a discente Rosiane de Paula Santos. O professor Juliano iniciou a reunião com a leitura da pauta, que foi aprovada por todos. Passou-se então para o primeiro ponto de pauta, de questionamento discente sobre aprovação de membro externo da banca. O discente Vinícius Esperandei solicitou esclarecimento em relação à necessidade de se aprovar novamente um membro de banca que já havia sido membro de banca anterior no PGE. O entendimento do Colegiado é o de que a solicitação de aprovação é para a banca, e não para os seus membros individualmente. Sendo assim, será repassada ao discente a informação de que é necessária a solicitação de aprovação. O segundo ponto de pauta foi referente à solicitação de aproveitamento de disciplinas cursadas em outro programa de pós-graduação pela discente Roberta Cerqueira. Tal pedido foi baixado em diligência devido à ausência de documentação comprobatória de uma das disciplinas solicitadas para aproveitamento de créditos no PGE. O terceiro ponto de pauta foi referente à solicitação da inclusão do docente Fernando Willyam Trevisan (UFPR) como co-orientador da discente Gabriela Costa Rodrigues. Após a avaliação do formulário de solicitação e avaliação do *curriculum Lattes*, o pedido de co-orientação foi aprovado por unanimidade. Em seguida, como terceiro ponto de pauta, discutiu-se a situação da discente Sheila Rodrigues dos Santos, aprovada no processo seletivo de julho de 2018 e, após informação do professor Andrey sobre troca de mensagens e conversa entre a discente e a professora Iara Lopes, ficou definido que a discente ficará no PGE sob a orientação da professora Iara Lopes. O quinto ponto de pauta dizia respeito à solicitação da professora Letícia Vieira de recursos financeiros para saída de campo da disciplina Biologia da Conservação, ministrada como optativa em 2018.1 pela professora juntamente com o professor Julio Louzada. Após discussão, definiu-se, baseado no artigo 7º da Instrução Normativa 003 de 2016, que o PGE não possui recursos financeiros suficientes e não poderá alocar recursos para a realização de disciplinas optativas. Em seguida, passou-se à discussão do sexto ponto de pauta, que se tratava da manifestação do professor Fernando Azevedo, via mensagens eletrônicas enviadas ao coordenador, sobre a situação do discente Álvaro Naves Silva, sob sua orientação. O professor Fernando informa em tais mensagens sua preocupação com o desempenho do discente e o prazo para defesa da dissertação. Entretanto, o Colegiado entendeu que não havia documentação suficiente para julgar tal manifestação, uma vez que o professor não solicita prorrogação de prazo ou mudança de orientação. Baseando-se no Artigo 29 do Regimento Geral do PGE e seus 5 incisos – com especial observância ao inciso b – é atribuição do orientador e não do Colegiado a resolução de problemas relacionados às dissertações e cumprimento dos prazos. Decidiu-se que em atendimento à manifestação e preocupação do professor Fernando Azevedo, o coordenador entrará em contato com o prof. Fernando solicitando documento, com os devidos apontamentos das solicitações não atendidas pelo orientado, para mais esclarecimentos sobre o assunto. Para evitar situações como a ora apresentada, ficou decidido que na oportunidade o Colegiado irá definir ferramentas futuras para a avaliação do andamento das dissertações após a aprovação no exame de qualificação. Em seguida discutiu-se, como sétimo ponto de pauta, a abertura de vagas para o Edital de Seleção de discentes de 2018 para ingresso em agosto, após manifestação dos docentes sobre interesse em abertura de vagas em resposta à mensagem do coordenador, definindo-se 10 vagas abertas para o Edital de 2018. A reunião foi encerrada às



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
SÃO JOÃO DEL REI-MG



12:00h e a discussão sobre a instrução normativa 007/2018 foi postergada para a reunião ordinária de junho de 2018. Encerrando a reunião, o coordenador agradeceu a presença de todos e, para constar eu, Tatiana Cornelissen, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião. São João del-Rei, 08 de maio de 2018.

André Flávio Soares Rodrigues _____

Andrey L.F. Castro _____

Juliano de Carvalho Cury _____

Micaela Martins Cardoso _____

Tatiana Cornelissen _____